



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (045) 231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

PUBLICADO

Em 06/03/97

Jornal O Paraná

LEI COMPLEMENTAR n. 008/97

CONT.

Visto

Sumula: Cria cargos de provimento em comissão e da outras providencias.

A Camara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Parana, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Artigo Primeiro : Fica criado no Regime Juridico Unico dos Servidores Publicos do Municipio, no quadro de pessoal e no plano de carreira, dispostos na Lei Complementar n. 001/93, combinada com a Lei Municipal n. 20/90, o cargo de COORDENADOR DE PATRIMONIO, provimento em comissao.

Paragrafo Unico: Ficam alterados os anexos citados abaixo, para a seguinte forma:

ANEXO I.

Demonstrativo de quadro de pessoal.

Cargo	Comissao	RJU	TOTAL
Coordenador de Patrimonio	01	-	01

ANEXO II.

Quadro de Lotacao.

Divisao de Administracao.	Quantidade
Coordenador de Patrimonio	01

ANEXO IV

Quadro de Pessoal Cargos em Comissao

Numero	Denominacao	nivel
01	Coordenador de Patrimonio	15

Artigo Segundo - Fica criado no Regime Juridico Unico dos Servidores Publicos do Municipio, no quadro de Pessoal e no plano de carreira, disposto na Lei Complementar n. 001/93, combinada com a Lei Municipal n. 20/90, o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, provimento em comissao.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, 61 - FONE/FAX: (045) 231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ

Paragrafo Unico: Ficam alterados os anexos citados abaixo, para a seguinte forma:

ANEXO I.

Demonstrativo de quadro de pessoal.

Cargo	Comissao	RJU	TOTAL
Assessor Executivo	01	-	01

ANEXO II.

Quadro de Lotacao.

Chefia de Gabinete	Quantidade
Assessor Executivo	01

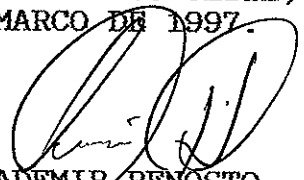
ANEXO IV

Quadro de Pessoal Cargos em Comissao

Numero	Denominacao	nivel
01	Assessor Executivo	20

Artigo Terceiro - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTA TEREZA DO OESTE, PARANA EM
05 DE MARCO DE 1997.


ADEMIR RENOSTO
PREFEITO MUNICIPAL